



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1243 - 13 DE SETEMBRO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

PORTARIAS

PORTARIA Nº 669 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. **JESSICA ROCHA DA SILVA**, do cargo comissionado de Assistente Fazendário I, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Guapimirim, 13 de setembro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 670 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JESSICA ROCHA DA SILVA**, para o cargo comissionado de Coordenador Contábil, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Guapimirim, 13 de setembro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 671 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ROGER RODRIGUES FRACHO**, do cargo comissionado de Assistente Fazendário II, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Guapimirim, 13 de setembro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 672 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ROGER RODRIGUES FRACHO**, para o cargo comissionado de Assistente Fazendário I, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Guapimirim, 13 de setembro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 673 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. **ISAYRA FRANÇA DE SOUZA**, do cargo comissionado de Gerente de Planejamento, Orçamento e Gestão, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Guapimirim, 13 de setembro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 674 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CAIO ALCANTARA NUNES**, para o cargo comissionado de Assistente Fazendário II, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Guapimirim, 13 de setembro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 675 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **ROSANA DA SILVA VIEIRA MACEDO**, para o cargo comissionado de Coordenadoria de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Guapimirim, 13 de setembro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 676 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **DENIZE DA SILVA TERRY**, para o cargo comissionado de Coordenadoria de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Guapimirim, 13 de setembro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 677 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **MARIVALDO MANUEL DOS SANTOS**, do cargo comissionado de Superintendente Regional, símbolo AE, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Guapimirim, 13 de setembro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 678 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **EWERTHON GOMES CAMPOS**, para o cargo comissionado de Superintendente Regional, símbolo AE, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023. O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Guapimirim, 13 de setembro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 679 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Substituição de conselheiros(as), governamentais Maria da Conceição B. do Nascimento Titular; Ana Cristina Cabral Alves Suplente da Secretaria Municipal de urbanismo e Regularização Fundiária e Luciene Lopes Souza Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a fim de suprir necessidades do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, biênio 2022/2023, em conformidade com a Lei no 1123 de 11 de junho de 2019, na forma abaixo:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAL Secretaria Municipal de Assistência Social - SMASDH

Titular: Juçara Maria Fontes Cerqueira.
Suplente: Luciene Lopes de Souza.

Secretaria Municipal de Educação - SME

Titular: Maria das Graças Alves Duarte Pereira.
Suplente: Rosane Alves de Oliveira.

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Titular: Daniele Siqueira de Souza dos Anjos.
Suplente: Luíz Bruno do Nascimento Pereira.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Titular: Fernando Veloso da Silva Júnior.

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

Titular: Anderson Cordeiro Mote.
Suplente: Thiago Godoy Martins.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer —SEMEL

Titular: Rafael Adão de Oliveira.
Suplente: Gabriela Souza de Carvalho.

Secretaria de Urbanismo e Regularização Fundiária

Titular: Maria da Conceição B. do Nascimento.
Suplente: Ana Cristina Cabral Alves.

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL**Representante ou Entidade de Deficientes Visuais**

Titular: Maria Lucia Dias.
Suplente: Sandra Maria Cândido.

Representante ou Entidade de Deficientes Mentais Pestalozzi

Titular: Maria José Portela de Mello.
Suplente: Carmem Lúcia Dias do Nascimento das Dores.

Representante ou Entidade de Síndrome de Down

Titular: Carmem Fernandes de Oliveira Barros.
Suplente: Luana de Souza Calixto.

Representante ou Entidade de Doenças Raras

Titular: Gécica Berude Chaves.
Suplente: Luciana Ventura Nobre Abido.

Representante ou Entidade de Deficientes Auditivos

Titular: Karolline de Carvalho Correia Degli Esposti.
Suplente: Larissa Monteiro dos Santos Barros.

Representante ou Entidade do Autismo Titular: Raquel Moreira Santos Caruzo.

Suplente: Melissa Pereira de Menezes. Representante ou Entidade de Deficiente físico
Titular: Rosilene do Espírito Santo Caruzo
Suplente: Lucas da Conceição

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2023.

Guapimirim, 13 de setembro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

RATIFICAÇÕES**RATIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve ratificar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao processo 4641/2023.

Modalidade: CONTRATAÇÃO DIRETA

Tipo: MENOR PROPOSTA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REVISÃO DE 20 MIL QUILOMETROS DE 07 VEÍCULOS ONIX PLUS.

EMPRESA: TEC AUTO LTDA CNPJ: 31.119.993/0008-15 VALOR: R\$ 5.936,00 (cinco mil novecentos e trinta e seis reais)

Guapimirim, 12 de setembro de 2023.



NATALÍCIO CORREIA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 1368367-12

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal às fls. 66/72, tornando-o parte integrante deste ato, e depois de atendidas as recomendações **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

CONTRATADO: FML SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 40.628.460/0001-83

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada no FML SERVIÇOS E CONSULTORIA PARA QUE VIABILIZE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$ 310.800,00 (trezenos e dez mil e oitocentos reais).

Guapimirim, 30 de agosto de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita Municipal de Guapimirim

**HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO da Secretaria de Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo de Pregão Presencial.

Modalidade: Adesão de ARP 50/2023 – Pregão 39/2023 - Processo 1265/2023- Guapimirim – RJ.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de tintas e correlatos.

Empresa vencedora: GM BASTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.885.087/0001-31, estabelecida na Rua Agenor da Silva Pinto Coelho nº 116, Centro – Magé/RJ. No Valor total de R\$ 376.979,80 (trezentos e setenta e seis novecentos e setenta e nove reais centavos).

Guapimirim, 12 de Setembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

Jean Carlos Bastos Cardoso

Secretário de Esporte e Lazer

Matrícula: 1370188-22





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital